



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008-DL, de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Santa Catarina - Polônia, integrada pelos Senhores Deputados Ivan Naatz, Fabiano da Luz, Sargento Lima, Mário Motta e Volnei Weber, com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre Santa Catarina e Polônia, seus Poderes Legislativos, fomentar relações econômicas, sociais, culturais e educacionais.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 4 de março de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

